

AUTÓGRAFO Nº 25, DE 05 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre denominação de via pública que
especifica"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIZE APPARECIDA DA SILVA LIPARINI a Rua 28 (vinte e oito) do Loteamento Jardim Aurora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (05.04.2016).